

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5522 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 31 de maio de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99-A/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0050/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

Contratada: Morais & Lima Serviços Médicos – Sociedade Simples -ME

Data: 03/05/2021

Prazo: O presente contrato terá a duração 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, item II da Lei Federal nº 8.666/93

Valor: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)

Objeto: Prestação de serviços médicos (Especialidade: clínica médica), para o atendimento no Centro de Triagem do COVID-19, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Barra/BA.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99-B/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0050/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

Contratada: Bonifácio Camandaroba Neto

Data: 03/05/2021

Prazo: O presente contrato terá a duração 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, item II da Lei Federal nº 8.666/93

Valor: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)

Objeto: Prestação de serviços médicos (Especialidade: clínica médica), para o atendimento no Centro de Triagem do COVID-19, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Barra/BA.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeita Municipal

ATOS OFICIAIS
